RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 329/2019
Autor: Vereador (a) Geraldo Júnior
Ementa: "Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede pública Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Por outro lado, no que diz respeito ao tema sobre merenda adequadas para crianças com diabetes, há **a Lei Municipal nº 6.740/2005**, que autoriza o Executivo a implantar o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas na rede municipal de ensino (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa